



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.39.00	2892	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	60.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0173.1062.0000	3.3.90.39.00	2308	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-60.000,00

Anulação (-) -60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 16/06/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de MARÇO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 141, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	2994	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	1.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	583	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-1.000.000,00

Anulação (-) -1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 142, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.748.011,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.748.011,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	2993	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	1.748.011,15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.748.011,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 143, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 87.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.30.00	2864	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	87.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0154.1025.0000	4.4.90.52.00	2251	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-87.000,00

Anulação (-) -87.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 144, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.574.169,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.574.169,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	2995	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05 210 303	1.574.169,60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.574.169,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 145, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.055.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.055.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	4.6.90.71.00	2996	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	3.055.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 3.055.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 05/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 146, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	4.6.90.71.00	2997	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	10.200.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 10.200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 05/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 147, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.722.193,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.722.193,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	2998	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	1.211.975,05
28.843.0000.3000.0000	3.2.90.21.00	2999	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	484.000,00
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	1.183.818,75
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	1.842.400,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 4.722.193,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos em 05/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 148 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.512.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.512.560,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	4.830,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	2.507.730,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 2.512.560,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos em 05/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 149 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.91.00	2824	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	20.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.391.0186.2224.0000	4.4.90.52.00	2805	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-20.000,00

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 156 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$657.929,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 657.929,11

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.39.00	2723	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	657.929,11

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 657.929,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Previcampos

PORTARIA Nº 008/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 05/2022, que prorrogou o prazo de afastamento dos servidores enquadrados no grupo de risco por Comorbidade, até o dia 04 de abril de 2022.

Resolve:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo de afastamentos dos servidores, enquadrados no grupo de risco, abaixo relacionados, até o dia 03 de Maio de 2022.

27240	ALINE TEIXEIRA MARQUES FIGUEIREDO SILVA
35368	ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS
18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES
19142	GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Abril de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria 116/2021

CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ